



Registro para barramento em curso d'água (<5,00 ha)

- Requerimento de Licenciamento Ambiental da SECIMA, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- Comprovante de pagamento da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE);
- Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de
- empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Certidão de Registro de Imóvel, com validade igual a 90 dias da data de emissão, referente a toda área do empreendimento, com averbação da Reserva Legal;
- Outorga de uso da água ou Dispensa emitida pelo órgão competente;
- Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;
- Autorização dos superficiários limítrofes, **quando aplicável**;
- Projeto Construtivo (indicar se descarga de fundo\desarenador - extravasador lateral, ladrão, sangradouro ou vertedouro para controle de cheias)/ Laudo de estabilidade (caso já estiver construída) e Levantamento Topográfico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional para as atividades: 1) projeto de execução da barragem / ou laudo de estabilidade do aterro (caso já estiver construída); 2) Elaboração de estudo ambiental;
- Anuência do responsável pelo serviço de saneamento municipal referente ao manancial, caso este seja de abastecimento público;
- p) Mapa completo da propriedade, em escala adequada, inserindo coordenadas UTM, contemplando: Reserva Legal; Áreas de Preservação Permanente; Recurso Hídrico com a respectiva denominação (rios, córregos, nascentes, barramentos); Atividades agrícolas (áreas irrigadas e/ou a irrigar, áreas de sequeiro);
- Apresentar estudo ambiental - Plano de Gestão Ambiental – PGA, conforme Termo de Referência específico;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Estadual de Segurança de Barragens (<https://portal.meioambiente.go.gov.br/barragens/login.jsp>).

Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMADETT/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMMA/CO



Licença Ambiental Simplificada barramento em curso d'água (5,00 ha a 9,99 ha)

- Requerimento de Licenciamento Ambiental da SECIMA, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- Comprovante de pagamento da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE);
- Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de
- empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Certidão de Registro de Imóvel, com validade igual a 90 dias da data de emissão, referente a toda área do empreendimento, com averbação da Reserva Legal;
- Outorga de uso da água ou Dispensa emitida pelo órgão competente;
- Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;
- Autorização dos superficiários limítrofes, **quando aplicável**;
- Projeto Construtivo (indicar se descarga de fundo\desarenador - extravasador lateral, ladrão, sangradouro ou vertedouro para controle de cheias)/ Laudo de estabilidade (caso já estiver construída) e Levantamento Topográfico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional para as atividades: 1) projeto de execução da barragem / ou laudo de estabilidade do aterro (caso já estiver construída); 2) Elaboração de estudo ambiental;
- Anuência do responsável pelo serviço de saneamento municipal referente ao manancial, caso este seja de abastecimento público;
- p) Mapa completo da propriedade, em escala adequada, inserindo coordenadas UTM, contemplando: Reserva Legal; Áreas de Preservação Permanente; Recurso Hídrico com a respectiva denominação (rios, córregos, nascentes, barramentos); Atividades agrícolas (áreas irrigadas e/ou a irrigar, áreas de sequeiro);
- Apresentar estudo ambiental - Plano de Gestão Ambiental – PGA, conforme Termo de Referência específico;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Estadual de Segurança de Barragens (<https://portal.meioambiente.go.gov.br/barragens/login.jsp>).

Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMADETT/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.



PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL - PGA

No PGA deverão constar os seguintes itens:

1 APRESENTAÇÃO

a) Informações Cadastrais:

- Razão Social
- Nome do responsável, telefone e e-mail;
- Endereço completo da empresa;
- Endereço para correspondência;
- Coordenadas geográficas do empreendimento – “latitude e longitude”.

b) Natureza do estabelecimento

- Tipo de atividade do empreendimento. De acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas “CNAE”. Citar número do CNAE.
- Finalidade do Empreendimento.

c) Situação do empreendimento:

- Empreendimentos em implantação (Previsão para entrar em funcionamento) / Empreendimento já instalado. (Época em que entrou em funcionamento).

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

a) Localização Geográfica:

- Bacia Hidrográfica (Nome do curso d’água mais próximo do empreendimento e bacia hidrográfica a que pertence).
- Locação do empreendimento (Coordenadas Geográficas).

b) Documentação Cartográfica

Os documentos cartográficos fazem parte do escopo básico, as quais deverão estar adequadas ao tamanho da área e balizadas com coordenadas UTM, podendo o empreendedor, a seu critério, fazer o uso de um detalhamento maior. Todos os documentos devem ser assinados pelos respectivos técnicos.

O Mapa da Propriedade deverá ser apresentado obedecendo a relação área da propriedade/escala conforme discriminação a seguir:

- até 50ha___1:2500;
- 51 a 500ha___1:5000;
- 501 a 5000ha___1:10.000;
- acima de 5000ha___1:20000

Deve ainda informar gráfica e numericamente o uso do solo na propriedade, conforme os itens relacionados a seguir:

- Todos os elementos de superfície do terreno;
- Recursos Hídricos superficiais;
- Indicação dos pontos de captação de água (quando aplicável);
- Delimitação de todas as Áreas de Preservação Permanente, informando através de legenda, a situação atual de preservação;



- Reserva Legal da propriedade, se a escala permitir, indicando a situação atual de preservação;
- Uso e ocupação do solo atual, com ênfase à cobertura vegetal, para toda a área objeto do levantamento;
- Áreas recuperadas e a serem recuperadas, especificando as causas da degradação, através de legenda;
- Locação de infra-estrutura construída (edificações, cercas, estradas, abastecimento de combustível, depósito de agrotóxicos, etc.);
- Confrontantes;
- Outros aspectos relevantes à deliberação do licenciamento pleiteado.

OBS: A propriedade é composta por uma ou várias matrículas referentes a áreas vizinhas e contíguas, devem estar representadas em um único mapa.

3. ÁREAS

- a) Área total do Imóvel;
- b) Área de Limpeza;
- c) Área a ser desmatada, quando aplicável;
- d) Área a ser revegetada no entorno, quando aplicável;
- e) Área de drenagem da Bacia, apresentar imagem gráfica;
- f) Dados do Projeto:

- Extensão do aterro da Barragem;
- Largura da crista do aterro;
- Profundidade Média;
- Altura do aterro;
- Base do aterro;
- Nível máximo da água;
- Taludes: Montante e Jusante;
- Volume de água acumulado;
- Área inundada;
- Cota do sangradouro;
- Desnível médio;
- Altura da revanche;
- Comprimento do espelho d'água.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO EMPREENDIMENTO

- Descrição das Atividades;
- Equipamentos Utilizados
- Impactos Ambientais
- Medidas de Mitigação
- Produção de Materiais Poluentes, (tipificar e indicar destinação correta)

5. RELAÇÃO COM OS ATRIBUTOS AMBIENTAIS DO ENTORNO

- a) Cobertura Vegetal



- Característica da Vegetação;
 - Área a ser Impactada;
 - Estágio de Conservação e Manejo;
 - Tipo de Intervenção;
 - Efeitos sobre a Fauna;
 - Medidas de compensação/mitigação.
- b) Recursos Hídricos
- Categoria do Uso;
 - Vazão do Manancial;
 - Tipo do Recurso hídrico;
 - Impactos adversos;
 - Áreas críticas da Micro-Bacia;
 - Escoamento superficial hortoniano;
 - Efeitos na ictiofauna.
- c) Uso do Solo
- Tipo de Solo;
 - Cortes e Aterros;
 - Bota-fora;
 - Áreas de empréstimo;
 - Horizontes atingidos;
 - Medidas de compensação/mitigação.
- d) Sistema Atmosférico
- Categoria do uso;
 - Tipo de Emissão;
 - Medidas de controle e mitigação.
- e) Fauna
- Impactos;
 - Medidas de mitigação/Compensação.
- f) Clima
- Precipitação Pluviométrica – Regional e a área estudada (utilizar séries históricas);
 - Temperatura;
 - Umidade Relativa;
 - Evaporação;
 - Ventos.

6. PLANO BÁSICO AMBIENTAL

a) Ações Gerenciais Estratégicas de Gestão Ambiental

- Atender a Seção II da Lei Federal No 12.334-2010 (PNSB)

Ação Ambiental	Efeito esperado	Componente da Ação



7. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

- Manejo e conservação dos solos;
- Monitoramento da qualidade das águas – seguir parâmetros CONAMA 357/2005 e 396/2008;
- Medição de vazão: à Montante e Jusante do barramento

RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO DE ENTORNO

- Apresentar cronograma com início e fim da atividade;
- Descrever detalhadamente, para cada tipo de área a serem recuperadas, as ações propostas para recuperação, assim como a metodologia a ser utilizada, justificando-a quanto à viabilidade técnica em relação aos objetivos a serem alcançados. E também deverão ser relacionadas as espécies indicadas, origem das mudas (forma de aquisição e/ou produção), sistema de plantio e replantio, manutenção da área.

8. CRONOGRAMA DE EXECUCAO DAS OBRAS DA BARRAGEM

9. CONCLUSÃO

- O estudo deve concluir também sobre os impactos em que o empreendimento efetuará será de acordo com as legislações vigentes e se estarão de acordo com o meio ambiente afetado.

10. BIBLIOGRAFIA

11. EQUIPE TÉCNICA

10 ANEXOS

- ART do Responsável Técnico pelo PGA.

☐ Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMADETT/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.